

Neste bip

Arquivos XML	1
Quais Demonstrações Contábeis devo apresentar?	2
Contabilização da folha	3
Atenção ao salário família	4
Conferência das compensações de INSS	4
Workshop online	5

Você Sabia?

- ✓ Que o Rumo disponibiliza uma listagem de mercadorias vendidas por CFOP e NCM?
- ✓ Que o Rumo possui um sistema de críticas de lançamentos com partidas simples?
- ✓ Que é possível configurar os campos disponíveis na tela de lançamentos contábeis?

Arquivos XML

Como é de conhecimento de todos, é obrigatório que as empresas emitentes de Notas Fiscais Eletrônicas encaminhem para os seus clientes por meio eletrônico os arquivos XML. Estes arquivos devem ser guardados por no mínimo 5 anos, pois serão exigidos nos momentos de fiscalização. Por tanto, exija os arquivos sempre que efetivar alguma compra.

Além de serem obrigatórios estes arquivos facilitam o trabalho da empresa e do escritório contábil ao dar entrada destas notas, visto que as mesmas podem ser importadas para sistemas comerciais e contábeis.

Como fazer no Rumo?

O Rumo disponibiliza diferentes importadores de arquivos. Dentre eles o importador de Notas Fiscais eletrônicas de entrada, disponível em **Apoio >> Importar >> NFe Recebidas – XML**.



A tela possibilita a escolha da importação de um único arquivo ou de vários arquivos constantes em uma mesma pasta, bem como a opção de atualizar os dados do fornecedor que estão no sistema para os que constam no arquivo e a importação de itens.

A opção para importar itens foi disponibilizada devido a solicitação de alguns clientes, pois nos casos de empresas do Simples Nacional esses dados não são obrigatórios e para a importação com itens existe uma Regra de importação a ser configurada. Desta forma, o sistema deixa a escolha do preenchimento destes dados a critério dos clientes, mas sempre esclarecendo que quanto mais

Perdeu algum bip ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.piori.com.br

completa for a informação melhor.

A opção de importação de itens está disponível, também na tela de importação de notas pelo site. No entanto, como o arquivamento dos arquivos XML é obrigatório, considera-se muito mais rápida, eficiente e segura a importação de dados pelo XML.

Quais Demonstrações Contábeis devo apresentar?

Nos últimos anos o profissional da área contábil tem se visto desorientado em meio a inúmeras alterações na legislação. Ouve-se falar em novos Pronunciamentos Técnicos, Normas Brasileiras de Contabilidade, em Resoluções que aprovam isso e em outras que revogam aquilo e em meio a tudo isso comenta-se sobre fiscalizações minuciosas a cerca da adoção destas novas práticas contábeis. Neste momento muitos profissionais se perguntam: afinal o que devo apresentar?

Os dados que devem ser apresentados variam de acordo com o porte da empresa.

Empresas de Grande porte

As empresas de grande porte, ou seja, empresas com ativo superior a R\$240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$300 milhões, devem apresentar o conjunto completo das demonstrações contábeis conforme previsto no item 10 da NBC TG 26:

1. balanço patrimonial ao final do período;
2. demonstração do resultado do período;
3. demonstração do resultado abrangente do período;
4. demonstração das mutações do patrimônio líquido do período;
5. demonstração dos fluxos de caixa do período;
6. demonstração do valor adicionado do período, conforme NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente;

7. notas explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias; e
8. balanço patrimonial no início do período mais antigo comparativamente apresentado quando a entidade aplica uma política contábil retrospectivamente ou procede à reapresentação retrospectiva de itens das demonstrações contábeis, ou ainda quando procede à reclassificação de itens de suas demonstrações contábeis. (Redação alterada pela Resolução CFC n.º 1.376/11).

Empresas de Pequeno e Médio Porte

Empresas pequenas e de porte médio tem a opção de optar pela adoção da NBC TG 1000, que obriga a apresentação das seguintes demonstrações:

1. balanço patrimonial ao final do período;
2. demonstração do resultado do período de divulgação;
3. demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;
4. demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;
5. demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;
6. notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

Se as únicas alterações no patrimônio líquido durante os períodos para os quais as demonstrações contábeis são apresentadas derivarem do resultado, de distribuição de lucro, de correção de erros de períodos anteriores e de mudanças de políticas contábeis, a entidade pode apresentar

uma única demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados no lugar da demonstração do resultado abrangente e da demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Microempresas e empresas de pequeno porte são estabelecidas nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Nº 123/2006 pelo valor de receita bruta:

- I. no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e
- II. no caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Estas empresas possuem a alternativa da adoção da ITG 1000 que define como obrigatória a elaboração do Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Apesar disso o Conselho Federal de Contabilidade estimula estas empresas a elaborar também o Fluxo de Caixa, o Resultado Abrangente e a Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

Compete, desta forma, aos profissionais contábeis verificarem o porte de cada empresa e elaborarem as demonstrações de acordo com a legislação a elas aplicada. Lembrando sempre que quanto mais completo for o conjunto de demonstrações contábeis maiores informações a empresa terá do seu desempenho, logo maior será a valorização do profissional responsável.

Obs. Este texto foi desenvolvido com base no Informativo de Fiscalização elaborado pela Divisão de Fiscalização do CRCPR.

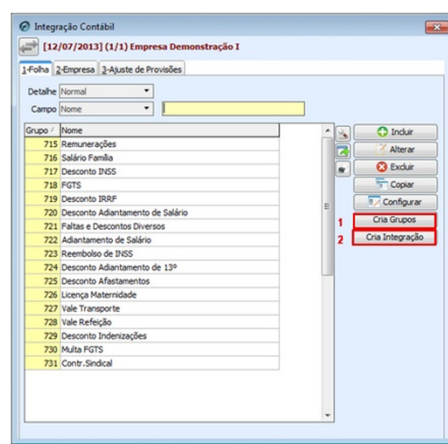
Contabilização da Folha

A geração da folha de pagamento tornou-se um processo extremamente simples, se comparado há anos atrás. Isso porque existe a ajuda de sistemas que automatizam esse processo, calculando horas extras, descanso semanal remunerado, comissões entre outras dezenas de eventos e funcionalidades.

Agora, como contabilizar isso tudo? Pois os exaustivos lançamentos na contabilidade, débito em uma conta e crédito em outra, podem ser substituídos por uma incrível ferramenta chamada Integração Contábil. De forma que, este recurso irá extrair os valores dos recibos de pagamento e efetuar lançamentos contábeis automaticamente no módulo contábil.

Antes de iniciar as configurações é preciso definir se para a empresa a qual está sendo configurada se terá a provisão 1/12 para férias e 13º salário. Essa configuração está disponível em: **Arquivos >> Empresa >> Folha e Contabilização.**

Posteriormente através do menu **Arquivo >> Folha >> Integração Contábil**, será realizada as configurações da integração contábil.



Primeiramente deve ser clicado na opção **Cria Grupos** com isso, o sistema criará os grupos contábeis como: Remuneração, salário família, Horas Extras, entre outros. A partir dessa configuração o sistema simultaneamente associa os grupos aos seus devidos eventos.

Após a criação dos grupos, clique no botão **Cria Integração**. Este processo é o responsável em criar os lançamentos contábeis caso não existam. Na tela inicial será preciso fazer algumas configurações, como é o exemplo da geração da provisão de 1/2 avos para férias e 13º salário e demais opções, como mostra na imagem abaixo.

Atenção ao Salário Família

O evento de salário família, em nenhum caso é previsto seu lançamento manual no recibo. Pois, o sistema saberá gerar automaticamente a partir da informação do dependente no cadastro de pessoas e de acordo com sua base salarial.

Embora, tenha ocorrido seu lançamento manual na seguinte situação: no mês da admissão do empregado pelo fato do saldo de salário corresponder a uma base menor e dentro do valor que corresponderia ao direito do salário família, subentende-se o pagamento desta verba. Entretanto, de acordo com a Lei nº 12.255, de 15 de junho de 2010, Art. 4 § 2º O direito à cota do salário-família é definido em razão da remuneração que seria devida ao empregado no mês, independentemente do número de dias efetivamente trabalhados.

Por este motivo o sistema não considera para o cálculo do salário família apenas o saldo de salário, mas projeta o quanto seria o valor integral de sua remuneração. Neste cálculo, inclusive, havendo horas extras e demais verbas adicionais, farão parte desse cálculo.

Importante: Na ocasião de mãe e pai terem vínculos empregatícios, ambos terão o respectivo direito ao salário família.

Conferência das Compensações de INSS

Há casos na folha de pagamento que nem todo o INSS calculado será pago em guia de GPS, pois é permitido realizar deduções. Estas deduções podem ser maiores que o valor apurado de INSS,

resultando um valor a compensar para o próximo mês.

Existem três fatos geradores de INSS a Compensar:

- Retenção de INSS de Nota Fiscal (usado quando tomadores de serviço);
- Salário Família;
- Salário Maternidade.

O Sefip trata as compensações nesta mesma ordem. Caso o valor da retenção de INSS da nota fiscal seja maior que o valor da guia GPS, esta diferença somada ao salário família e maternidade serão compensadas no próximo mês. Até mesmo o salário família que geralmente é um valor pequeno pode sobrar para ser compensado.

O Rumo faz o tratamento de compensações e apropriações de forma automática. A sobra de INSS pode ser conferida em **Lançamentos >> Tributos >> Apurações GPS**.

Resultado	
Valor Apurado	0,00
Valor a Recolher	0,00
Valor a Restituir	0,00
Valor a Reembolsar	491,86
Valor a Compensar	0,00

Este mesmo valor o Rumo informará no mês seguinte, na primeira guia das Apurações GPS. Caso houver outro valor a ser compensado, basta somá-lo no campo Compensação.

Para fazer uma conferência detalhada de um período, o Rumo conta com o relatório "Apropriação de Compensações", disponível em **Relatórios >> Folha**. Este relatório tem por finalidade apresentar os valores apropriados de INSS a compensar.

Nele consta uma coluna com o valor a compensar do mês anterior, o valor apurado do mês, e o valor possível a apropriar no mês. O saldo será o valor de INSS reservado para compensar no próximo mês. Estes são elementos necessários para conferir com os lançamentos de apropriação no módulo contábil.

www.piori.com.br | rumodoc.piori.com.br

WORKSHOP ONLINE Folha - Rescisão

APENAS
R\$ 49,90



Objetivo do workshop são:

- Aumentar a produtividade;
- Reduzir falhas operacionais;
- Garantir a veracidade e precisão das informações;
- Capacitar o colaborador para utilizar os melhores recursos do sistema, para elaborar rescisões

Conteúdo Programático

- Rescisão complementar por dissídio
- Transferência de empregados
- Rescisão por término de contrato
- Pedido de rescisão antecipada durante o contrato de experiência
- Dispensa antecipada durante o término do contrato de experiência
- Qual a utilidade da Opção FGTS mês anterior depositado?
- Pedido de demissão - interrupção do aviso prévio trabalhado
- Consulta de faltas
- Relatório de conferência da rescisão
- Eventos no TRCT
- Rescisão por falecimento do empregado
- Funcionário preso, como proceder?

Após a conclusão do Workshop será enviado por e-mail o certificado.
Inscreva-se através do e-mail:

falecom@piori.com.br ou ligue para (45) 3254-2405

Valor da inscrição: R\$ 49,90

Data: 13 de Agosto de 2013

Horário: 14:00 às 17:00

Vagas Limitadas



Confira o conteúdo das edições anteriores...

Edição 035-Julho/2013

- EFD contribuições - Como gerar o bloco P?
- Conferência dos arquivos SPED
- Registro eletrônico de empregados
- Atestado médico
- Piso salarial
- Contrato de Experiência
- Aniversário da Piori

Edição 034- Junho/2013

- Como gerar a ECD?
- Como gerar o FCONT?
- Inativar empresas
- Rescisão complementar
- Controle dos dias e horários de trabalho

Edição 033-Maio/2013

- Apresentação da ECD e da FCONT
- Críticas de informações contábeis e fiscais no Rumo
- Abandono de emprego
- Eventos variáveis no afastamento
- Dia do Profissional Contábil



Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...

Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe...**

Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.